

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
JURUAIA-MG**

Divulga resultado da avaliação psicológica do processo eleitoral suplementar nº2/2022 para eleição do Conselho Tutelar

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juruáia, no uso de suas atribuições, conforme regimento interno do CMCA,

Considerando o contido na Lei Municipal nº1.056 de 17 de abril de 2009;

RESOLVE

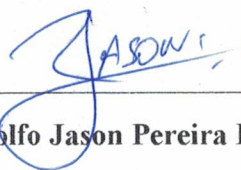
Art. 1º Divulgar, em ordem alfabética o resultado da avaliação psicológica do processo eleitoral suplementar.

Inscrição	Candidato	Situação
04	CÉSAR RODRIGUES DA SILVA	Apto
03	PAULO HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA	Apto
02	PRISCILLA GAMERO NUNES	Apto

Art. 2º Agendar, para o dia 16/11/2022 às 13h, na sede da Secretaria Municipal de Ação Social a reunião para definição das campanhas eleitorais.

Revogam-se as disposições em contrário.

Juruáia, 11 de novembro de 2022.



Rodolfo Jason Pereira Bonel
Presidente do CMDCA